

LEI Nº 346

DE 21 /09 /81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA QUE
DEFINE

A Câmara Municipal de Ouro Branco
decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Via Pública que liga a
Rua José Fortunato Rodrigues à Rua da Concórdia, nesta cidade ,
passa a denominar-se, por força desta lei, RUA DOMINGOS FERNAN-
DO RODRIGUES;

Art. 2º- O Poder Executivo providen-
ciará as medidas necessárias objetivando a fixação de placas in-
formativas e comunicará o disposto nesta lei à Empresa Brasilei-
ra de Correios e Telégrafos;

Art. 3º- Revogadas as disposições
em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Mando, portanto, a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cum-
prir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco,
aos 21 de setembro de 1981

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL